DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 **Ano VII | Edição nº 1324** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 042/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: MEP Consultoria e Ambiental Eireli EPP
Objeto: Prestação de serviços de elaboração do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural.

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 180 dias

Assinatura: 14/12/2022
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 0003-2022

Dispõe sobre a concessão de abono natalino, através de cartão magnético, no mês de dezembro de 2022, aos funcionários da Câmara Municipal de Getulina.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de “Abono Natalino” no valor de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) aos funcionários públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Getulina no mês de dezembro de 2022, a ser concedido através de cartão magnético nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 01/2015.

§ 1º. Será considerado em pleno exercício de suas funções, para efeitos desta Lei, o funcionário que, no mês de referência, estiver no gozo de férias, licença maternidade, paternidade ou afastado por motivo de licença médica para tratamento de saúde, desde que vinculado ao quadro de funcionário desta Câmara Municipal.

Art. 2o. O abono que trata esta Lei não possui natureza de vencimentos, inclusive para fins previdenciários, nem irá se incorporar em nenhuma hipótese aos vencimentos, salários ou proventos do funcionário público municipal.

Art. 3o. As despesas decorrentes do artigo 1º desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária vigente suplementadas se necessário.

Art. 4 o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 12 de dezembro de 2022.

DONIZETE ANTONIO MENDES
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI
Diretor de Secretaria

.....

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 0010-2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, faz saber aos Senhores Vereadores e ao público em geral, que esta Edilidade encerrará seus trabalhos Ordinários hoje, dia 12 de dezembro de 2022, entrando a Câmara em Recesso Legislativo no período de 15 de dezembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023, conforme dispõe o artigo 11, da Lei nº 1.204, de 04/04/1990 (Lei Orgânica do Município de Getulina).

Faz saber a todos que a próxima Sessão Ordinária será no dia 22 de fevereiro de 2023.

E, para que ninguém alegue ignorância, determinou que fosse expedido o presente Edital que será publicado, afixado em lugar de costume e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, 12 de dezembro de 2022.

DONIZETE ANTONIO MENDES
Presidente
ROMUALDO FRANCISCO DA SILVA
1º Secretário
JOÃO CESAR DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 12 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI
Diretor de Secretaria

.....